



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 301/70 (trezentoseum) ✓

ASSUNTO: Ampliação de área para escola.

Flavio de S. J.

27/7/70

Secretário

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada ao vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta (22/7/1970), resolve:

É ampliada a área para escola, situada à rua Múcio Teixeira, entre as ruas Cel. André Beló e 17 de Junho, de conformidade com planta anexa.

Pôrto Alegre, 22 de julho de 1970.

Altair
Argemir Lopes de Sá
Jandir Soares
J. S. Bandeira
Eliúcio Almeida

J. R. Queiroz
Luiz de Sá
Forquilha
Prata
Militar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

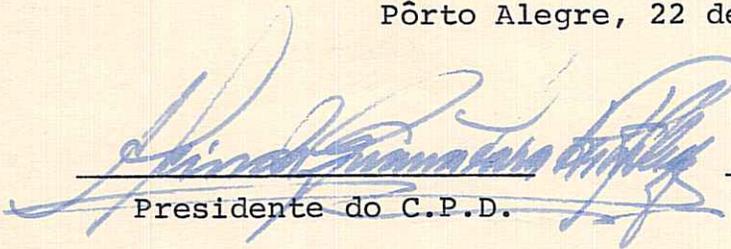
RESOLUÇÃO Nº 301/70 ✓

ASSUNTO: Ampliação de área para escola.

J U S T I F I C A T I V A

Ressente-se a referida escola de espaço necessário para atendimento adequado a seus usuários , motivo pelo qual propomos a presente ampliação que permitirá melhorar suas condições de funcionamento. Esta resolução é originada pelo processo de nº 13.422/70.

Pôrto Alegre, 22 de julho de 1970.


Presidente do C.P.D.


Secretário Executivo



PRÉDIO, Nº 593

PRÉDIOS NºS 600 e 610

CONVENÇÃO

ÁREA EXISTENTE

ÁREA A AMPLIAR

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

2210770

Milena